



PORTARIA Nº 626/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA, OBJETO DO PROCESSO Nº 2918/2022.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar possíveis irregularidades apontadas pela Elektro, na unidade consumidora da antiga Escola do Bairro Ribeirãozinho, objeto do Processo nº 2918/2022.

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal